



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NORIVAL MENINO DE SOUZA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

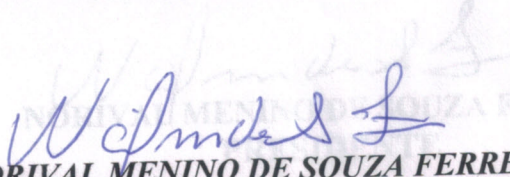
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de “cestas de natal”, anualmente aos servidores efetivos (ativos e inativos) da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A “cesta de natal” poderá conter, além das mercadorias de “cesta básica” produtos natalinos, exceto bebidas alcoólicas, sendo composta de 22 itens.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

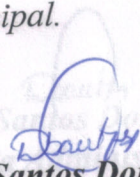
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de Novembro de 2013.


NORIVAL MENINO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa